



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS TOMADAS DE CONTAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.” Ao Projeto de Lei nº 1458/2025, QUE REVISA E ADEQUA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1250/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2026.”

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do poder executivo municipal, que tem por finalidade adequar a LDO-Lei de Diretrizes orçamentárias para o próximo exercício financeiro, em conformidade com as novas diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no planejamento municipal, considerando ajustes decorrentes de atualizações do Plano Plurianual (PPA) para 2026 a 2029 e da previsão de receitas e despesas.

O projeto de lei atende princípios estabelecidos na LC 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo equilíbrio entre receitas e despesas, em compatibilidade com o PPA; promovendo ajustes nas metas fiscais, conforme demonstra os anexos enviados pelo Poder Executivo.

Não há óbice à tramitação da matéria estando de acordo com o artigo 165 CR/88 e Lei Orgânica Municipal devendo ser encaminhado para discussão e votação pelos nobres vereadores desta Casa.

Santana do Paraíso, 14 de novembro de 2025.

Comissão de Finanças tomadas de contas e controle orçamentário.

Normando Gonçalves Caldeira
Presidente

Arnaldo da Motta
Relator

Marcelo Rosa Ribeiro
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa Dra.Lilian Maria Miranda Oliveira.

Acompanhamento Contábil Srª Josiele Wan Der Maas Moreira Coutinho CRC 124077/0-5.

PROTOCOLADO
17/11/2025
PR Reino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG